

**PORTARIA Nº 083/2022**

De 16 de fevereiro de 2022.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA  
PARA O CARGO DE PROFESSORA ANOS INICIAIS  
– DO 1º AO 5º ANO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO  
DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **DÉBORA INÊS GEISEL**, para exercer o cargo de **Professora Anos Iniciais – 1º ao 5º ano**, a qual obteve a **6ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 11 de 11 de abril de 2017, com termo de posse lavrado no dia 14 de fevereiro de 2022.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - A referida servidora cumprirá carga horária de **22 horas semanais**, enquadrada na **Classe A, Nivel I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.02.2022

Efetivo Exercício dia: **16 de fevereiro de 2022**

**Débora Inês Geisel**

*Servidor*

**Marta Adriana Prediger Godoy**

*Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.*